



ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.381.084/0001-65, COM SEDE NA RUA GENERAL TELES, 620, CENTRO - EM BOTUCATU/SP.

CONTRATADA ORIGINAL: AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.038.264/0001-58, COM SEDE NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA DOUTOR MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES, 1.119, ANDARES 12º E 16º SALAS 1209^a, 1211, 1612, TAMBORÉ, CEP 06460-040.

NOVA CONTRATADA: NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA, COM SEDE NA AVENIDA CARLOS GOMES, 400 – ANDAR: 13; ANDAR 14; BAIRRO: BOA VISTA - CIDADE: PORTO ALEGRE - INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.898.757/0001-68.

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO NO CONTRATO EM VIRTUDE DA INCORPORAÇÃO DA EMPRESA AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA PELA EMPRESA NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS E RATIFICADOS, E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO ITEM 4.1, DO CONTRATO ORIGINAL. E MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIGINAIS INALTERADAS, EXCETO AS DISPOSIÇÕES AQUI ESPECIFICADAS.

CLÁUSULAS:

1. DA ALTERAÇÃO DA CONTRATADA

A EMPRESA AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA FOI INCORPORADA PELA EMPRESA NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA, CONFORME REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, SOB O NÚMERO 10643388, EM 22/10/2024. A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO, A EMPRESA NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA ASSUME TODAS AS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E DIREITOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 09/2024.

2. DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS/OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A NOVA CONTRATADA, NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA, COMPROMETE-SE A DAR CONTINUIDADE INTEGRAL ÀS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO Nº 09/2024, SEM QUALQUER INTERRUPÇÃO NOS SERVIÇOS OU PREJUÍZO À EXECUÇÃO CONTRATUAL.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO OCORRERÁ EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, EM PARCELA MENSAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E APÓS A EMISSÃO DO ATESTADO E LIQUIDAÇÃO DOS SETORES COMPETENTES.

4. DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA



ESTE ADITIVO FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO Nº 09/2024, SENDO ANEXADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1. CÓPIA DO REGISTRO DE INCORPORAÇÃO;**
- 2. CÓPIAS ATUALIZADAS DO CNPJ E DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL DA NOVA CONTRATADA;**

5. DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 09/2024 QUE NÃO CONFLITEM COM ESTE ADITIVO.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

ESTE ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES, PASSANDO A INTEGRAR O CONTRATO Nº 09/2024 PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

Botucatu, 22 de novembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA

Marcos Rafael Boschetti
Administrador

Testemunhas:

Lais Aparecida Venturino
Agente Administrativo

Fabio Akira Pianovski Kato
Administrador

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Botucatu – Botuprev
Rua General Telles, 620 – Centro CEP 18.600-030 – (14) 3882-0776
Botucatu/SP